



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0095/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), autorizado pela Lei Municipal n° 1.248/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERNADO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal n° 1.248/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 09 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação insuficientemente orçada.

02 - Poder Executivo

2006	SEC. MUN. DE OBRAS				
4	Administração				
122	Administração Geral				
2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.29	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	1121	R\$	830,00
Total				R\$	830,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
8	Assistência Social				
122	Administração Geral				
2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.122	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social				
300000	Despesas Correntes				



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	1000	R\$	18.400,00
Total				R\$	18.400,00

4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
8	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
23	COMUNIDADE FELIZ				
2.126	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte	1029	R\$	3.930,00
Total				R\$	3.930,00
Total das Suplementações				R\$	23.160,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 - Poder Executivo

2006	SEC. MUN. DE OBRAS				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
13	INFRA ESTRUTURA URBANA				
1.11	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449030	Material de Consumo	Fonte	1121	R\$	830,00
Total				R\$	830,00

03 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3002	Fundo Municipal de Saúde				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

2.116	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	1000	R\$	8.400,00	
Total					R\$	8.400,00

3002	Fundo Municipal de Saúde					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS					
2.120	Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R\$	10.000,00	
Total					R\$	10.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

4002	Fundo Municipal de Assistência Social					
8	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
23	COMUNIDADE FELIZ					
2.130	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339030	Material de Consumo	Fonte	1029	R\$	3.930,00	
Total					R\$	3.930,00
Total das Anulações					R\$	23.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 20 de junho de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal